

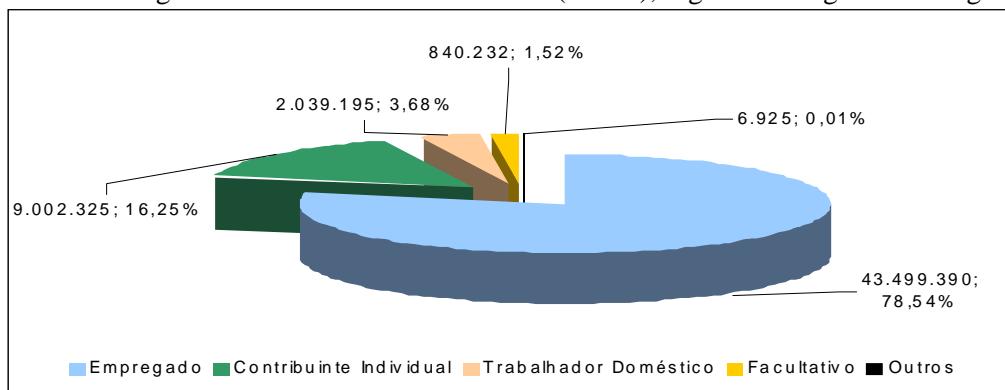
Quantos são e quem são os segurados facultativos da Previdência Social?

Graziela Ansiliero
Coordenadora da CGEP/SPS/MPS

No âmbito do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), são consideradas Seguradas Facultativas as pessoas que não são consideradas pela lei como seguradas obrigatórias (ou seja, que não estejam exercendo atividade remunerada ou que estejam vinculadas a outro regime de Previdência Social), possuem 16 anos ou mais de idade e não têm renda própria, mas que desejam contribuir para a Previdência Social. Encontram-se neste grupo, por exemplo, as donas-de-casa, os estudantes, os síndicos de condomínio não-remunerados, os desempregados, os presidiários não-remunerados e os estudantes bolsistas. Em termos relativos, tomando-se como referência a massa de segurados do RGP, este contingente é bastante reduzido, limitando-se a 1,52% do total de contribuintes.¹

GRÁFICO 1

Contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segundo Categorias de Segurados - 2008



Em termos absolutos, no entanto, a quantidade de Contribuintes Facultativos não é desprezível e chega a 840 mil, considerando-se todos os que contribuíram ao menos uma vez ao longo de 2008. Apenas entre 2004 e 2008, o total de Facultativos cresceu cerca de 42,0%, passando de 625 mil para os 840 mil contribuintes registrados ao final do período. É verdade que houve crescimento expressivo no volume de contribuintes em todas as categorias de segurados (salvo entre os Segurados Especiais, onde ocorreu um decréscimo), mas a maior variação relativa foi mesmo observada entre os contribuintes não obrigatórios.

Em termos geográficos, a maior concentração de facultativos ocorre na Região Sudeste (65,8% do total), onde também se concentra a maior parte da população brasileira (inativa ou não). Tomando-se como referência apenas a população inativa com idade entre 16 e 65 anos, tem-se uma sobre-representação das regiões sul e sudeste no contingente

¹ No caso dos Empregados (e dos Trabalhadores Avulsos, seus equiparados), a quantidade de contribuintes refere-se à quantidade de trabalhadores com pelo menos uma remuneração mensal declarada na GFIP ao longo do ano considerado. Um trabalhador que possua mais de um emprego é contado apenas uma vez, ou seja, a unidade de referência para mensuração é o trabalhador. Para os demais contribuintes, a quantidade de segurados refere-se a todos os que efetuaram pelo menos uma contribuição mensal ao longo do ano considerado. O AEPS se vale ainda de outra metodologia para apurar a quantidade de contribuintes, obtida pela quantidade de contribuições no ano (à exceção da contribuição relativa ao décimo terceiro salário) dividida por 12 (ou seja, a quantidade consiste no número médio mensal de contribuintes). Um trabalhador que possua mais de uma contribuição é contado apenas uma vez, ou seja, a unidade de referência para mensuração é o contribuinte.



de segurados não obrigatórios, enquanto nas demais regiões verifica-se um quadro inverso, de sub-representação. Ocorre que as duas primeiras são as regiões brasileiras com os índices mais elevados de desenvolvimento sócio-econômico, sendo então natural que reúnam mais pessoas e famílias com condições de contribuir para a Previdência Social. Ocorre que em um país onde mesmo parte da população ocupada apresenta dificuldades financeiras para arcar com as contribuições previdenciárias, o recolhimento em benefício de membros inativos da unidade familiar se torna ainda mais improvável. Assim, parece natural que se obtenha um melhor resultado nas regiões mais ricas e desenvolvidas.

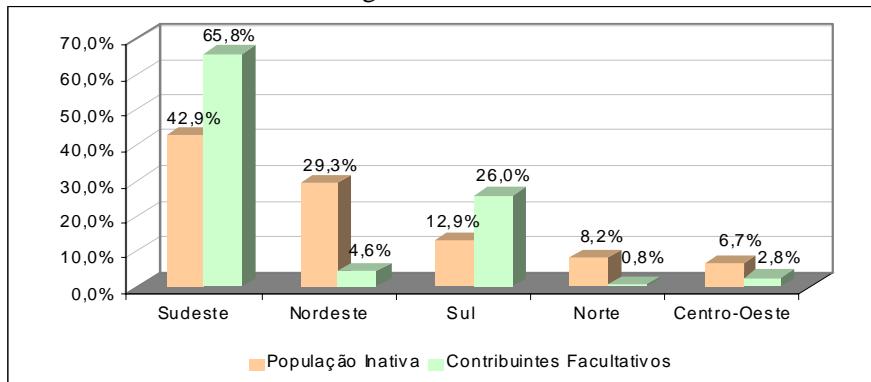
Dado que o conjunto dos Segurados Facultativos é formado por pessoas sem rendimento (aqui, tratadas como inativas ou desempregadas) e que possuem 16 anos ou mais de idade, é natural que nesse grupo de contribuintes as mulheres sejam maioria. Com efeito, a proporção de mulheres, que já era bastante expressiva em 1995 (55%), cresceu ao longo da série histórica considerada. Em 2008, quase 70% dos Contribuintes Facultativos eram mulheres. Uma explicação óbvia para este resultado reside na constatação de que a taxa de participação no mercado de trabalho, para esse grupo, é

TABELA 1
Evolução da Quantidade de Contribuintes do RGPS, segundo Categorias de Segurados – 2004 a 2008

Categoria	2004	2005	2006	2007	2008	Variação 2008/2004 (%)
Empregado	33.317.408	35.935.331	37.414.658	40.088.979	43.499.390	30,6%
Contribuinte Individual	7.393.519	7.715.210	7.843.645	8.368.822	9.002.325	21,8%
Trabalhador Doméstico	1.841.501	1.939.145	1.957.528	2.026.842	2.039.195	10,7%
Facultativo	625.481	666.365	701.424	744.987	840.232	34,3%
Segurado Especial	20.837	27.092	15.550	6.113	5.701	-72,6%
Ignorada	179	222	20	974	1.224	583,8%
Total	43.198.925	46.283.365	47.932.825	51.236.717	55.388.067	28,2%

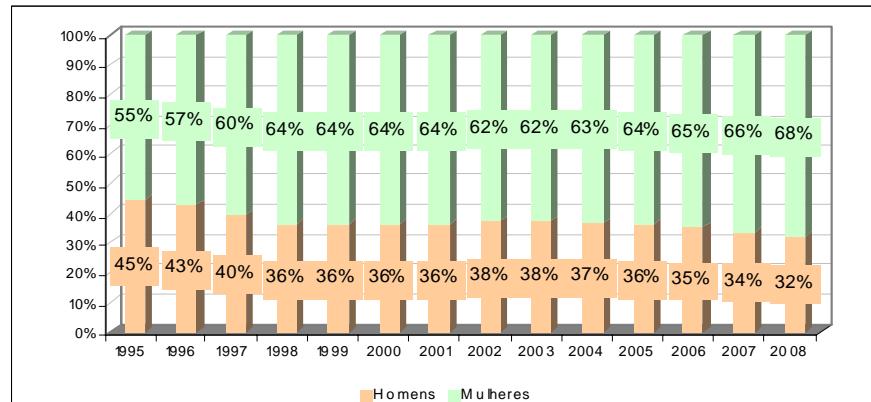
Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 2
Contribuintes Facultativos e População Inativa, segundo Regiões Geográficas – 2008



Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 3
Contribuintes Facultativos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segundo Sexo – 1995 a 2008



Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansiliero • Distribuição e Editoração: Sarah Priscilla Guimarães.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



significativamente inferior à observada entre os homens, ao passo que em relação à taxa de desemprego a situação se inverte. Em outras palavras, as mulheres encontram-se mais freqüentemente sem rendimento, seja em razão da inatividade (por opção, dedicando-se a atividades no âmbito de seus próprios domicílios, ou por desalento) ou de uma maior probabilidade de enfrentar o desemprego.

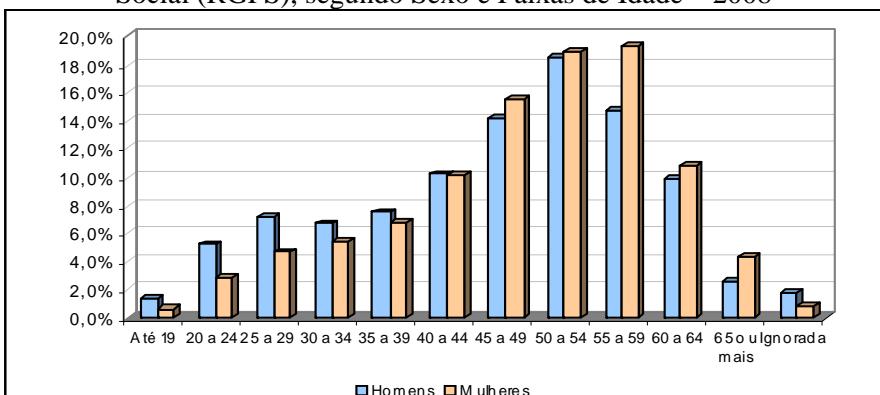
Ressalte-se ainda que homens e mulheres jovens, cada vez mais freqüentemente, se mantêm por mais tempo no sistema educacional e postergam o início de uma atividade econômica. É provável, no entanto, que este fenômeno tenda a ser mais contundente em famílias com renda mais elevada, para as quais os custos de oportunidade explícitos (pagos em moeda, como os salários) ou implícitos (como, por exemplo, uma menor qualidade de vida causada por uma renda familiar *per capita* insuficiente) associados à inatividade dos jovens venham a ser menos relevantes. Para estas mesmas famílias, o custo da contribuição previdenciária, ainda que para segurados inativos, pode ser mais facilmente suportado. Portanto, seria natural que, ao longo do tempo, houvesse alguma variação positiva na concentração de jovens entre os Contribuintes Facultativos.

Os registros administrativos do Ministério da Previdência Social (MPS) não permitem que se avance muito na elaboração de um perfil destes segurados, mas os dados disponíveis são suficientes para que sejam feitas algumas inferências importantes. Em primeiro lugar, nota-se que a proporção de jovens (com até 24 anos) entre os Segurados Facultativos é bastante limitada e chegou a decrescer nos anos mais recentes.² Este resultado pode não ser suficiente para que se refute o argumento anterior (que, de qualquer sorte, parece ter um pouco mais de aderência para os homens), mas certamente confere mais peso a outra hipótese, que parece responder por uma parcela mais significativa da distribuição dos contribuintes facultativos por faixas de idade.

Ocorre que, no Brasil, as pessoas tendem a se preocupar, quase que exclusivamente, com os ditos benefícios programados, como as aposentadorias por idade (no caso geral, idade mínima de 60 anos para mulheres e 65 anos para homens, com carência mínima de 15 anos de contribuição a partir de 2011) e por tempo de contribuição (excluídas as Aposentadorias Especiais, contribuição por 30 anos para mulheres e 35 anos para homens e valor do benefício sob a influência obrigatória do Fator Previdenciário). A proporção dos inativos que contribuem aumenta com a idade (uma vez que, com o passar da idade, as pessoas estão mais sujeitas a riscos, como doença e morte) e sofre um forte incremento entre os 45 e 59 anos de idade, com a adesão daqueles cujo principal interesse é o da aposentadoria por idade. A partir dos 60 anos já se observa uma queda mais significativa na proporção de segurados.

Quando se analisa a proporção de homens e mulheres por cada faixa de idade, percebe-se que a proporção de mulheres cresce conforme aumenta a

GRÁFICO 4
Proporção de Contribuintes Facultativos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segundo Sexo e Faixas de Idade – 2008



Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

faixa etária dos contribuintes facultativos. Em 2008, na faixa etária inicial (até 19 anos) a proporção de homens chega a 51,7%, enquanto na faixa final (65 anos ou mais de idade) a participação dos homens no total de segurados é de apenas 22,7%. Mais um indício de que, para os homens, bem mais do que para as mulheres, a contribuição facultativa está mais atrelada a situações conjunturais, como o desemprego, a necessidade de complementar períodos contributivos e o prolongamento da permanência no sistema educacional. A proporção masculina cai inclusive porque a parcela de homens dentre os inativos diminui, conforme aumenta a idade.

Independentemente de sexo e faixa etária, a maioria dos segurados facultativos contribui sobre o valor do Piso

² Apenas entre 2004 e 2008, a proporção de jovens com até 24 anos caiu de 8,9% para 6,6%, segundo dados da SPS/MPS.

Previdenciário, ou seja, sobre o Salário Mínimo. Segundo dados do AEPS 2008, 76,1% dos segurados fazem seus recolhimentos sobre esse valor, sendo que outros 13,7% declaram como salários-de-contribuição valores não superiores a 2 salários mínimos – estas duas faixas, somadas, respondem por quase 90% dos inscritos nessa categoria de segurados. Daí supõe-se que a massa de segurados, embora não deva se concentrar entre a parcela mais vulnerável da população brasileira, tampouco parece dispor de elevada capacidade contributiva.

Para além das preferências individuais e dos fatores sócio-culturais que podem determinar a inatividade - em geral e, particularmente, a feminina, uma vez que as mulheres são maioria entre os adultos inativos -, vale destacar a importância de fatores genuinamente econômicos, como

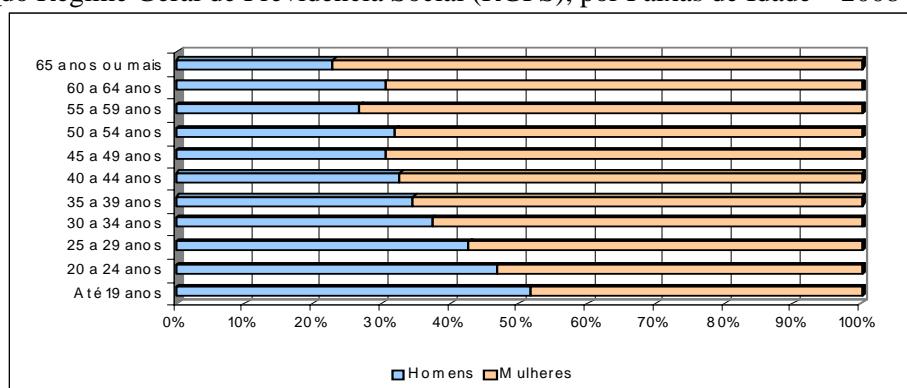
o custo de oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Para as mulheres, que normalmente se deparam com salários menores, o custo de oportunidade de permanecer na inatividade tende a ser menor. Ademais, além de aumentar na medida em que diminui o salário esperado no mercado, o custo de oportunidade cresce conforme aumenta o número de filhos e outros dependentes na família.

Grosso modo, para as mulheres pertencentes a núcleos familiares com renda *per capita* mais baixa, normalmente caracterizadas por elevada fecundidade e baixo nível médio de escolaridade, os ganhos monetários da atividade econômica tenderiam a ser pouco atrativos, especialmente quando se leva em conta o pagamento de salários pagos a substitutos necessários para fazer frente à maior demanda por tempo em atividades domésticas. As seguradas facultativas seriam, em alguma medida, mulheres sem grandes perspectivas no mercado de trabalho, mas para as quais seria possível e mais vantajoso exercer atividades domésticas em seus domicílios e fazer seus próprios recolhimentos para a Previdência Social.

Outro ponto importante diz respeito ao custo da contribuição previdenciária mínima. Embora o percentual recolhido sobre o salário-de-contribuição não tenha sido elevado, o valor absoluto da contribuição foi majorado nos últimos anos, em razão dos contínuos aumentos reais concedidos ao salário mínimo – base de incidência da maioria dos recolhimentos feitos por pessoas físicas ao RGPS. Entre 1999 e 2004, o Gráfico 6 mostra claramente uma redução na proporção de recolhimentos feitos sobre o salário mínimo – retração de 67,5% para 62,8%. Desde então, observa-se um movimento claro de recuperação desse índice, que em 2008 chegou a atingir o mais elevado patamar da série histórica considerada (76,1%).

GRÁFICO 5

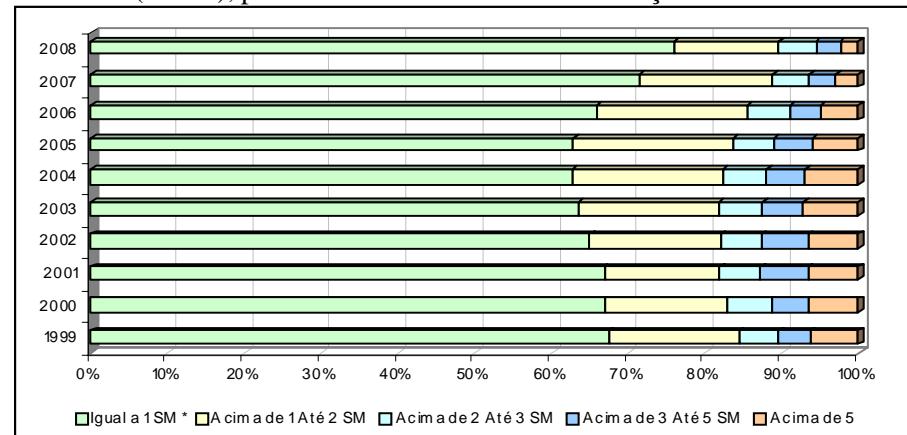
Proporção de Homens e Mulheres, na Condição de Contribuintes Facultativos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por Faixas de Idade – 2008



Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 6

Proporção de Contribuintes Facultativos do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por Faixas de Salário-de-Contribuição – 1999 a 2008



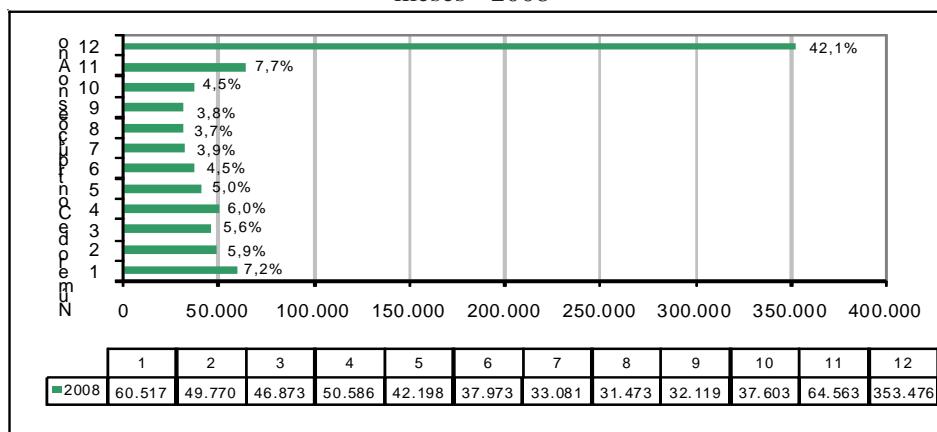
Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

Vale mencionar ainda os possíveis efeitos da entrada em vigor do Plano Simplificado de Inclusão Previdenciária, que instituiu uma alternativa mais barata de contribuição para favorecer o aumento da proteção cobertura entre contribuintes individuais e contribuintes facultativos. As características principais do Plano, regulamentado em abril de 2007, são: (i) alíquota de contribuição reduzida de 20% para 11% durante a fase ativa; (ii) salário de contribuição e benefício no valor de um salário mínimo; (iii) benefícios oferecidos: os mesmos de risco do RGPS. A aposentadoria por tempo de contribuição (ATC) não faz parte dos benefícios programados – restando apenas a aposentadoria por idade. A carência para a concessão do benefício seria de 15 anos (mesmo número de anos previstos para a aposentadoria por idade); e, (iv) adesão voluntária. Embora ainda seja prematuro relacionar a concentração de contribuintes na faixa de 1 salário mínimo ao novo plano, esta hipótese não deve ser descartada.

O “barateamento” das contribuições dos segurados facultativos do RGPS poderia também provocar melhorias na densidade contributiva, aqui tomada como o número de recolhimentos mensais feitos ao longo dos 12 meses do ano. Em 2008, apenas 42,1% dos segurados facultativos lograram fazer 12 recolhimentos mensais ao RGPS. Por essa razão, quando se estima o número de segurados não-obrigatórios a partir da metodologia empregada no Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), que divide a quantidade de contribuições no ano (à exceção da contribuição relativa ao décimo terceiro salário) por 12 (ou seja, a quantidade consiste no número médio mensal de contribuintes), o volume de contribuintes diminui drasticamente – em 2008, cai de 840 mil para 587 mil.

Outra maneira de visualizar o problema da limitada densidade contributiva entre os segurados facultativos é calcular o número médio de contribuições mensais feitas ao longo de cada ano. O Gráfico 8, a seguir, revela tendência de incremento nessa média no decorrer dos primeiros 5 anos da série de referência. Desde então se pode dizer que o indicador apresenta um comportamento menos linear, para o qual é difícil apontar

GRÁFICO 7
Número de Contribuições Mensais feitas por Segurados Facultativos, em 12 meses - 2008

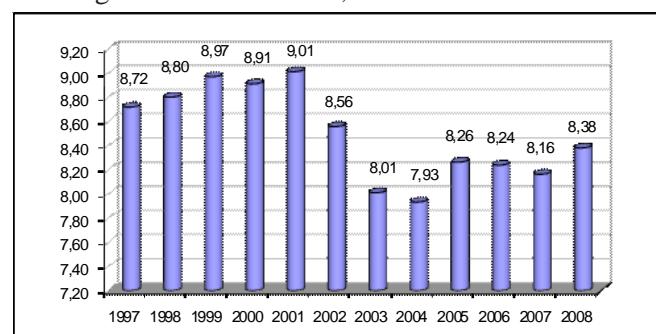


Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.

alguma tendência razoavelmente clara. Nem mesmo o indicador de 2008, melhor resultado dos últimos 6 anos, pode ser generalizado. Será preciso aguardar mais alguns anos para que possa confirmar, ou não, a recuperação da densidade contributiva entre os inscritos nessa categoria de segurados.

Os dados apresentados ao longo dessa nota, embora insuficientes para análises mais robustas, são úteis para a composição de um *perfil médio* dos contribuintes não-obrigatórios do RGPS. Obviamente, o perfil dos contribuintes não-obrigatórios filiados ao RGPS varia conforme cada estado e, principalmente, região, mas, em média, pode-se dizer que os segurados facultativos brasileiros apresentam majoritariamente as seguintes características: concentram-se na Região Sudeste (65,8% do total registrado em 2008), são mulheres (68,0%), possuem idade entre 45-55 anos (51,7%) e contribuem o Salário-de-Contribuição mínimo (76,1% recolhem sobre o valor do Piso Previdenciário).

GRÁFICO 8
Quantidade Média de Contribuições Mensais de Segurados Facultativos, em 12 meses - 2008



Fonte: AEPS/MPS; BEPS/MPS - Elaboração: SPS/MPS.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Jan/2010)

No mês (Jan/2010)	R\$ 3,71 bilhões
Acumulado em 2010	R\$ 3,71 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 41,09 bilhões

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em janeiro de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 13,7 bilhões, crescimento de 12,0% (+R\$ 1,5 bilhão) em relação a janeiro de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 355,6 milhões, aumento de 14,1% (+R\$ 43,9 milhões) em relação ao mesmo mês de 2009.

A despesa com pagamento de benefícios urbano foi de R\$ 14,2 bilhões, queda de 7,1% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a janeiro de 2009. Essa queda pode ser explicada pelo pagamento elevado de sentenças judiciais em janeiro de 2009, no valor de R\$ 2,4 bilhões. A despesa rural foi de R\$ 3,5 bilhões, diminuindo 7,9% (-R\$ 302,0 milhões), entre janeiro de 2010 e o mês correspondente de 2009, pelo mesmo motivo, ou seja, afetada pelo pagamento de sentenças judiciais no valor de R\$ 611,8 milhões. Em janeiro de 2009 essas sentenças somaram R\$ 3,1 bilhões.

A necessidade de financiamento da clientela urbana foi R\$ 526,8 milhões e da rural de R\$ 3,2 bilhões com queda respectiva de 82,9% (-R\$ 2,6 bilhões) e de 9,8% (-R\$ 345,9 milhões) em relação a janeiro de 2009. Essa comparação fica prejudicada em função do acréscimo de despesa concentrado em janeiro de 2009, conforme explicado.

TABELA 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2010) – Resultado de Janeiro – em R\$ milhões de Jan/2010 – INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2008	TOTAL	12.448	18.100	(5.652)
	Urbano	12.096	14.533	(2.437)
	Rural	351	3.566	(3.215)
2009	TOTAL	12.557	19.171	(6.614)
	Urbano	12.245	15.332	(3.087)
	Rural	312	3.839	(3.528)
2010	TOTAL	14.076	17.784	(3.708)
	Urbano	13.720	14.247	(527)
	Rural	356	3.537	(3.182)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 96,3% do total de benefícios pagos em janeiro de 2010, na área rural essa relação foi de 10,0%. No acumulado do ano essa relação tende a crescer para a área urbana e mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa para essa clientela. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social em janeiro de 2010 foi de R\$ 14,1 bilhões, superior 12,1% (+R\$ 1,5 bilhão) à de janeiro de 2009. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 17,8 bilhões, diminuição de 7,2% (-R\$ 1,4 bilhão) em relação a janeiro de 2009, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,7 bilhões, 43,9% a menos que a necessidade de financiamento registrada em janeiro de 2009.

A tradicional comparação com o mês imediatamente anterior fica prejudicada na comparação de janeiro de 2010 com dezembro de 2009 em função da arrecadação do 13º salário que praticamente dobra a arrecadação líquida naquele mês.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário
Jan/2009, Dez/2009 e Jan/2010 - Valores em R\$ milhões de Jan/2010 – INPC

	jan/09 (A)	dez/09 (B)	jan/10 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	12.556,7	25.816,8	14.076,0	(45,5)	12,1
1.1. Receitas Correntes	14.347,3	26.553,8	16.176,0	(39,1)	12,7
Pessoa Física (1)	514,3	717,2	551,0	(23,2)	7,1
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	546,8	1.004,9	632,4	(37,1)	15,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	565,2	1.288,4	1.437,8	11,6	154,4
Empresas em Geral	9.819,4	18.736,2	10.319,6	(44,9)	5,1
Entidades Filantrópicas (4)	115,0	240,8	121,2	(49,7)	5,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	581,3	2.179,4	966,9	(55,6)	66,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	574,7	3.861,3	370,4	(4,1)	(35,5)
Clubes de Futebol	3,6	3,7	5,6	52,6	56,9
Comercialização da Produção Rural (7)	189,9	2.24,7	215,2	(4,2)	13,3
Retenção (11%)	1.276,0	1.434,0	1.353,4	(5,6)	6,1
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	47,2	67,1	53,3	(20,6)	13,1
Reclamações Trabalhistas	105,6	1.95,6	124,8	(36,2)	18,2
Outras Receitas	8,3	75,8	24,5	(67,7)	194,8
1.2. Recuperação de Créditos	695,4	8 38,5	588,3	(29,8)	(15,4)
Arrecadação / Comprov / Dec.6.900/09	0,0	0,2	0,0	(96,9)	1.077,2
Arrecadação / Lei 11.941/09	0,0	1.85,0	167,3	(9,6)	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	27,3	10,6	11,6	9,5	(57,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	2,8	1,0	0,8	(22,0)	(71,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	93,5	214,9	86,9	(59,6)	(7,1)
Débitos (14)	36,4	123,6	36,2	(70,7)	(0,6)
Parcelamentos Convencionais (15)	535,3	3.03,3	285,5	(5,8)	(46,7)
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(11,7)	(13,3)	(9,1)	(31,6)	(22,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(2.474,3)	(1.562,3)	(2.679,3)	7,1	8,3
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	19.170,9	24.044,8	17.784,4	(26,0)	(7,2)
Pagos pelo INSS	15.983,3	23.702,5	17.559,3	(25,9)	9,9
Seindenças Judiciais - TRF (17)	3.187,6	3.422,2	225,1	(34,2)	(92,9)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(6.614,2)	1.772,0	(3.708,4)	(309,3)	(43,9)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida entre janeiro de 2009 e o mesmo mês de 2010, ressalta-se a evolução positiva do mercado de trabalho em 2009 e seus reflexos positivos sobre a massa salarial real, apesar dos efeitos da crise externa, principal base da arrecadação de receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que em janeiro deste ano alcançaram o montante de R\$ 16,2 bilhões.

A diminuição da despesa com benefícios previdenciários, entre janeiro de 2009 e janeiro de 2010, foi fortemente influenciada pela queda, no valor de R\$ 3,1 bilhões, registrada em sentenças judiciais no primeiro mês de 2009, conforme já citado anteriormente.

Ainda na comparação anual, o valor de benefícios pagos pelo INSS (excluindo-se as sentenças judiciais) aumentou 9,9% (+R\$ 1,6 bilhões). Essa variação é resultado de um aumento vegetativo, natural, do estoque de benefícios, bem como do reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2010, em 9,7%. Nesse mês, 67,3% dos beneficiários da Previdência Social receberam o valor do salário mínimo.

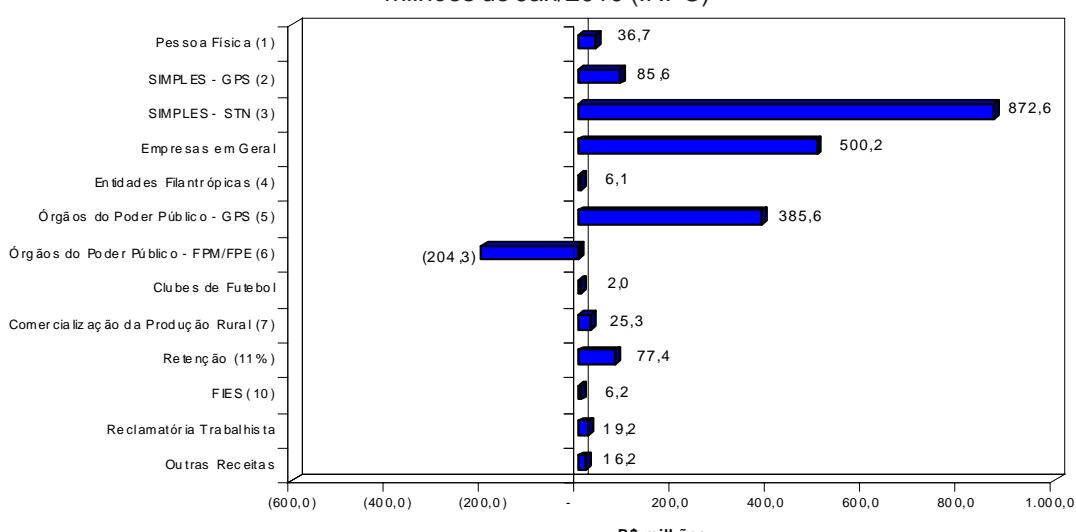
Verifica-se diminuição da necessidade de financiamento entre janeiro de 2009 e janeiro de 2010 em 43,9%, e também entre dezembro de 2009 e janeiro de 2010 (309,3%). A diminuição na comparação anual se deve ao aumento de arrecadação líquida em 12,1%, enquanto a despesa com benefícios previdenciários diminuiu em 7,2%, que são explicados pelo bom desempenho do mercado de trabalho formal em 2009, a incorporação de novos contribuintes ao longo do ano, e a determinação reduzida de pagamentos decorrentes de sentenças judiciais em janeiro de 2010. Em relação à comparação dezembro/janeiro, pode-se destacar que parcela significativa do pagamento de 13º ocorre em dezembro, por isso as despesas com benefício previdenciário em dezembro são, em geral, mais elevadas do que nos demais meses e, certamente, mais elevada que em janeiro.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes foi de R\$ 16,2 bilhões, em janeiro de 2010, aumento de 12,7% (+R\$ 1,8 bilhão) em relação a janeiro do ano anterior. Todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento entre janeiro de 2009 e o mesmo mês de 2010 – exceto a rubrica “Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE”, que apresentou diminuição de 35,5% (-R\$ 204,3 milhões) –, destacando-se: (i) as provenientes das empresas em geral (5,1% ou +R\$ 500,2 milhões); (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (86,2% ou +R\$ 958,2 milhões); (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (6,1% ou +R\$ 77,4 milhões), que representaram juntas 85,0% do total de receitas

correntes; e (iv) o recolhimento em GPS de Órgãos do Poder Público (66,3% ou +R\$ 385,6 milhões). Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal, as quais estão e s t r i t a m e n t e vinculadas, inclusive no âmbito do setor público.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes (janeiro) de 2010 em relação a janeiro de 2009 - Em R\$ milhões de Jan/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho, fato que pode ser comprovado quando da análise dos principais indicadores do mercado de trabalho.

Dezembro é um mês caracterizado por significativa redução no estoque de emprego celetista. Em dezembro de 2009, segundo o CAGED/MTE, ocorreu uma queda do emprego de 1,24% em relação ao mês anterior, resultante do declínio de 415.192 postos de trabalho. Essa redução do estoque de assalariados no mês de dezembro é usual, em função da presença de fatores sazonais negativos (entressafra agrícola, término do ciclo escolar, esgotamento da bolha de consumo no final do ano, fatores climáticos) e perpassa quase todos os setores de atividades econômicas e Unidades da Federação.

Em 2009, o CAGED aponta que foram gerados, praticamente, um milhão de empregos celetistas (+995.110 postos de trabalho), o que representou um crescimento de 3,11% em relação ao estoque de assalariados formais de dezembro de 2008. Em termos setoriais, verificou-se uma expansão do emprego quase generalizada, com sete dos oito setores de atividade econômica evidenciando elevação do contingente de trabalhadores em 2009. Em números absolutos, o maior dinamismo ficou por conta do setor Serviços, com o incremento de 500.177 postos (+ 3,93%), seguido pelo Comércio, com a geração de 297.157 novas vagas (+4,20%), e pela Construção Civil, com a criação de 177.185 postos (+9,17%), o segundo melhor saldo da série do CAGED. A Indústria de Transformação, por ter sido o setor que mais sofreu os impactos negativos da crise, registrou um modesto saldo positivo no ano (+10.865 postos ou +0,15%), não obstante a reação expressiva de alguns dos seus ramos nos últimos meses. Ressalte-se que, pela primeira vez, desde de fevereiro de 2009, a Indústria de Transformação obteve saldo positivo no acumulado de doze meses. O emprego no conjunto das Áreas Metropolitanas cresceu 3,46% em 2009, proveniente da criação de 463.579 postos de trabalho, ante uma expansão de 2,71% para o interior desses aglomerados urbanos, que foi responsável pelo incremento de 316.490 postos de trabalho. No mês de dezembro de 2009 ocorreu uma queda do emprego de 1,24% em relação ao mês anterior, resultante do declínio de 415.192 postos de trabalho. Segundo o CAGED, essa redução do estoque de assalariados no mês de dezembro é usual, em função da presença de fatores sazonais negativos (entressafra agrícola, término do ciclo escolar, esgotamento da bolha de consumo no final do ano, fatores climáticos) e perpassa quase todos os setores de atividades econômicas e Unidades da Federação.

De acordo com Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE - PME, em dezembro de 2009, a população ocupada, estimada em 21,8 milhões de pessoas, no agregado das seis regiões metropolitanas, no mês de dezembro, teve um acréscimo de 212 mil postos de trabalho em relação a novembro (aumento de 1%). No confronto com dezembro do ano passado foi verificada alteração de 1,4%, ou seja, foram gerados 308 mil postos de trabalho em um ano. O número

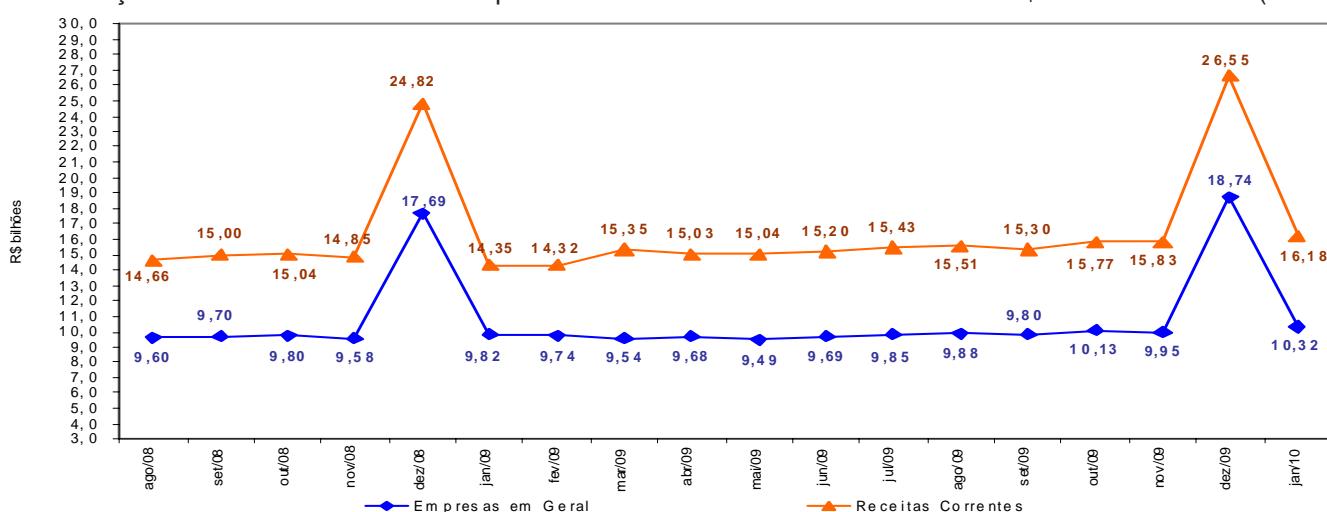
de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, estimado em 9,8 milhões em dezembro de 2009, apresentou elevação significativa (1,5%) em relação novembro, ou seja, cresceu 141 mil o número de postos de trabalho com carteira assinada. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em dezembro de 2009 em R\$ 1.344,40, apresentou queda na comparação mensal (0,9%). E frente a dezembro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados teve alta de 0,7%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE – PIMES aponta que em dezembro de 2009, o setor industrial reduziu 0,6% o número de pessoas ocupadas frente a novembro, já descontados os efeitos sazonais, após acumular 2,8% de expansão entre julho e novembro. O comportamento negativo deste mês não alterou a trajetória ascendente do emprego, segundo o índice de média móvel trimestral, que cresceu 0,4% entre novembro e dezembro, mantendo sequência de cinco taxas positivas nessa comparação. Ainda na série ajustada sazonalmente, os sinais de recuperação ao longo de 2009 também ficam evidenciados na observação dos indicadores trimestrais: no 4º trimestre de 2009 o emprego avançou 1,6% sobre o trimestre imediatamente anterior, acelerando o ritmo de crescimento frente ao resultado do 3º trimestre (0,3%). Nas comparações com iguais períodos de 2008, os índices do pessoal ocupado são negativos: -2,7% em relação a dezembro, -4,2% no último trimestre e -5,3% no acumulado do ano. No confronto dezembro 09/dezembro 08, a redução no número de trabalhadores alcançou onze das quatorze áreas investigadas. Em dezembro, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente recuou 3,7% em relação ao mês imediatamente anterior, após ter apresentado queda de 0,4% em novembro. Com estes resultados, o indicador de média móvel trimestral decresceu 1,2%, revertendo três meses de resultados positivos, que acumularam ganho de 1,6%. Em termos trimestrais, ainda na série ajustada sazonalmente, a folha de pagamento real ficou estável (0,0%), no confronto com o terceiro trimestre de 2009, após quatro trimestres negativos seguidos nesta comparação.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) referentes ao mês de dezembro de 2009 mostraram a continuação do processo de reaquecimento da atividade industrial. Apesar da recuperação, todos os indicadores registraram recuo na comparação entre as médias de 2009 e de 2008. O emprego dessazonalizado cresceu 1,7% em dezembro, frente ao mês anterior. Essa foi a maior taxa de expansão mensal do indicador desde o início da série histórica da pesquisa, em janeiro de 2003. Na média do ano, frente à média do ano anterior, o emprego recuou 3,1% e a massa salarial reduziu 1,5%.

GRÁFICO 2

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses Em R\$ bilhões de Jan/10 (INPC)



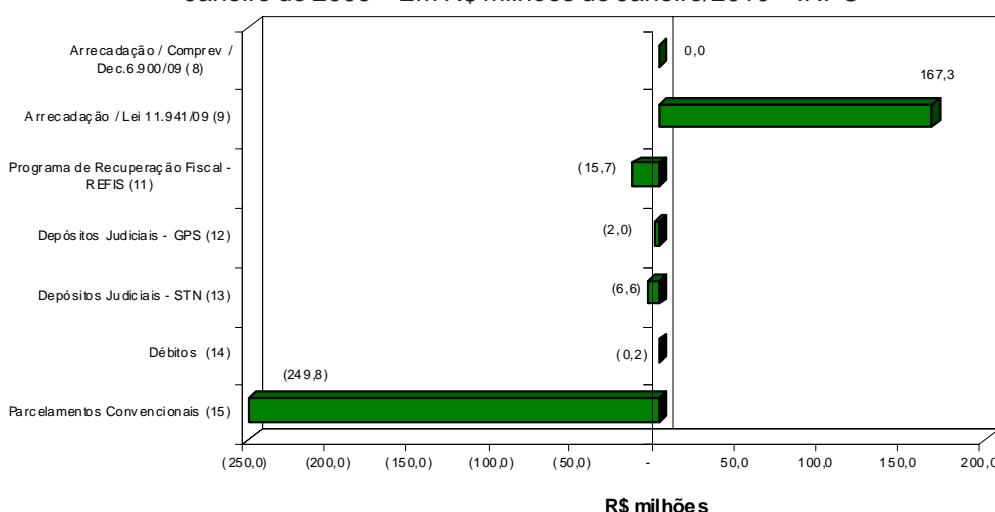
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 588,3 milhões, queda de 15,4% (-R\$ 107,1 milhões), entre janeiro 2010 e o mesmo mês de 2009. Esse resultado pode ser explicado pelo efeito do novo parcelamento especial (Lei 11.941/2009) iniciado em julho de 2009 que reduziu o volume mensal dos parcelamentos.

Todas as rubricas de recuperação de créditos, com exceção da rubrica da Lei 11.941/2009 que não existia em janeiro de 2009, sofreram redução em relação ao mês de janeiro de 2009, com destaque para os Parcelamentos Convencionais, que caíram 46,7% (-R\$ 249,8 milhões), e representou 48,5% do total destas receitas.

GRÁFICO 3
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos – Janeiro de 2010 em relação a Janeiro de 2009 – Em R\$ milhões de Janeiro/2010 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em janeiro de 2010, foram emitidos 27,0 milhões de benefícios, permanecendo praticamente o mesmo número registrado em dezembro de 2009. Entre janeiro de 2010 e dezembro de 2009, os Benefícios Previdenciários permaneceram estáveis, os Benefícios Assistências apresentaram ligeiro aumento de 0,3% e os Benefícios Acidentários queda de 1,4%. Já em relação a janeiro de 2009 o estoque de benefícios registrou um aumento de 3,6% (+928,4 mil). Os Benefícios Previdenciários e os Assistenciais apresentaram crescimento de 3,4% (+749,2 mil) e de 5,7% (+189,4 mil), respectivamente. Os Benefícios Acidentários apresentaram redução de 1,6% (-12,6 mil), conforme se pode ver na Tabela 3.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Jan/2009, Dez/2010 e Jan/2010)

	j a n / 0 9 (A)	d e z / 0 9 (B)	j a n / 1 0 (C)	V a r . % (C / B)	V a r . % (C / A)
T O T A L	2 6 . 1 1 8 . 2 5 1	2 7 . 0 4 8 . 3 5 6	2 7 . 0 4 6 . 6 5 0	(0 , 0)	3 , 6
P R E V I D E N C I Á R I O S	2 1 . 9 8 4 . 2 1 5	2 2 . 7 3 6 . 4 0 9	2 2 . 7 3 3 . 4 4 6	(0 , 0)	3 , 4
A posentadorias	1 4 . 5 0 2 . 4 0 4	1 5 . 0 7 6 . 2 9 5	1 5 . 1 0 7 . 0 5 1	0 , 2	4 , 2
Idade	7 . 5 2 6 . 1 4 1	7 . 8 5 6 . 9 1 6	7 . 8 7 7 . 7 6 8	0 , 3	4 , 7
Invalidez	2 . 8 4 1 . 7 2 6	2 . 9 0 2 . 6 0 0	2 . 9 0 2 . 5 3 8	(0 , 0)	2 , 1
Tempo de Contribuição	4 . 1 3 4 . 5 3 7	4 . 3 1 6 . 7 7 9	4 . 3 2 6 . 7 4 5	0 , 2	4 , 6
Pensão por Morte	6 . 2 8 7 . 0 9 4	6 . 4 5 7 . 8 4 6	6 . 4 6 7 . 7 7 1	0 , 2	2 , 9
Auxílio-Doença	1 . 0 9 5 . 5 8 9	1 . 0 7 8 . 2 7 0	1 . 0 3 6 . 6 6 5	(3 , 9)	(5 , 4)
Salário-Maternidade	5 3 . 5 4 9	7 1 . 1 6 6	6 9 . 1 3 5	(2 , 9)	29 , 1
Outros	4 5 . 5 7 9	5 2 . 8 3 2	5 2 . 8 2 4	(0 , 0)	15 , 9
A C I D E N T Á R I O S	7 9 9 . 6 8 6	7 9 8 . 0 8 8	7 8 7 . 1 3 0	(1 , 4)	(1 , 6)
A posentadorias	1 5 3 . 9 5 4	1 5 9 . 7 6 6	1 5 9 . 9 6 1	0 , 1	3 , 9
Pensão por Morte	1 2 7 . 8 8 7	1 2 6 . 7 4 0	1 2 6 . 6 1 0	(0 , 1)	(1 , 0)
Auxílio-Doença	1 6 6 . 2 4 5	1 6 1 . 5 4 1	1 5 0 . 7 8 8	(6 , 7)	(9 , 3)
Auxílio-Accidente	2 7 2 . 8 2 5	2 7 5 . 4 4 8	2 7 5 . 4 3 2	(0 , 0)	1 , 0
Auxílio-Suplementar	7 8 . 7 7 5	7 4 . 5 9 3	7 4 . 3 3 9	(0 , 3)	(5 , 6)
A S S I S T E N C I A I S	3 . 3 2 6 . 6 5 1	3 . 5 0 4 . 0 8 0	3 . 5 1 6 . 0 6 8	0 , 3	5 , 7
Amparos Assistenciais - LOAS	2 . 9 5 2 . 7 2 1	3 . 1 6 6 . 8 4 5	3 . 1 8 2 . 1 6 0	0 , 5	7 , 8
Idoso	1 . 4 3 2 . 4 9 4	1 . 5 4 1 . 2 2 0	1 . 5 4 5 . 1 8 4	0 , 3	7 , 9
Portador de Deficiência	1 . 5 2 0 . 2 2 7	1 . 6 2 5 . 6 2 5	1 . 6 3 6 . 9 7 6	0 , 7	7 , 7
Pensões Mensais Vitalícias	1 5 . 2 1 5	1 4 . 8 3 8	1 4 . 7 7 4	(0 , 4)	(2 , 9)
Rendas Mensais Vitalícias	3 5 8 . 7 1 5	3 2 2 . 3 9 7	3 1 9 . 1 3 4	(1 , 0)	(11 , 0)
Idade	9 9 . 6 2 7	8 5 . 0 9 0	8 3 . 8 5 6	(1 , 5)	(15 , 8)
Invalidez	2 5 9 . 0 8 8	2 3 7 . 3 0 7	2 3 5 . 2 7 8	(0 , 9)	(9 , 2)
E N C A R G O S P R E V I D E N C I Á R I O S D A U N IÃO (E P U)	7 . 6 9 9	9 . 7 7 9	1 0 . 0 0 6	2 , 3	30 , 0

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

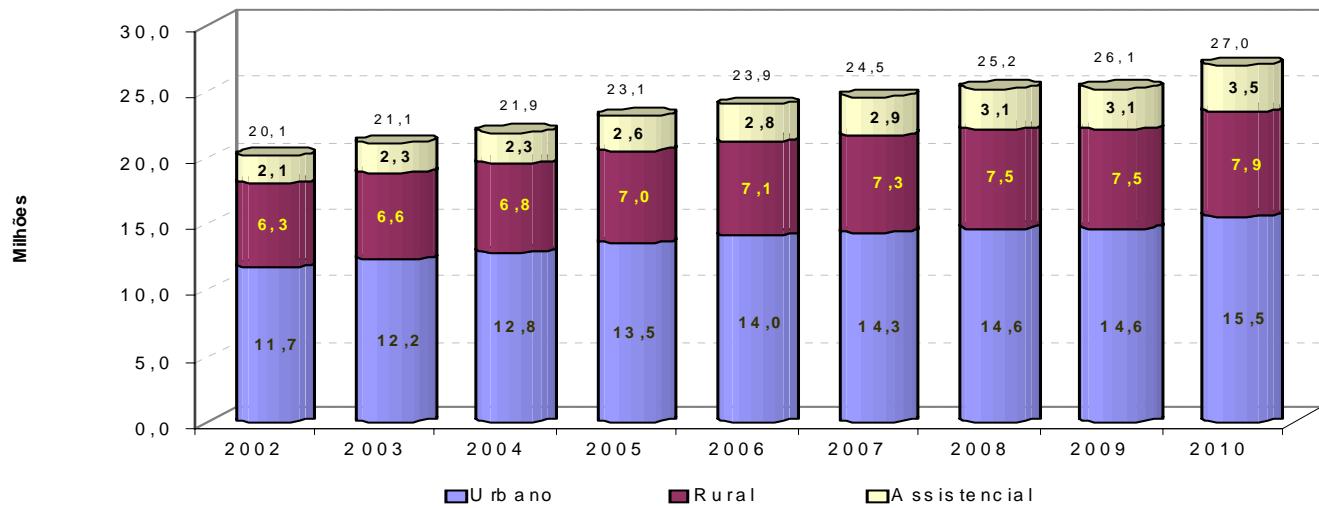
Com relação ao universo dos Benefícios Previdenciários, ressalta-se o auxílio-doença previdenciário, que reduziu 5,4% (-58,9 mil) entre janeiro de 2010 e janeiro de 2009 e o auxílio-doença acidentário que sofreu redução de 9,3% (-15,5 mil). Na totalidade do auxílio-doença (previdenciário + acidentário) houve uma redução de 5,9% (-74,4 mil).

Cabe ainda destaque as aposentadorias por idade, que obtiveram maior aumento, em termos absolutos, de +351,6 mil aposentadorias (+4,7%), entre janeiro de 2010 e mês correspondente de 2009, seguido das aposentadorias por tempo de contribuição que cresceram 4,6% (+192,2 mil). As pensões por morte previdenciária apresentam um crescimento de 2,9% (+180,7 mil).

Da quantidade de 27,0 milhões de benefícios emitidos verificadas no mês de janeiro de 2010, 57,4% (15,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,6% (7,9 milhões) a beneficiários da área rural e 13,0% (3,5 milhões) aos assistenciais (Gráfico 4). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos em janeiro apresentou incremento de 33,0% no meio urbano, de 26,6% no meio rural e de 66,6% nos assistenciais.

GRÁFICO 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios – Posição em janeiro de cada ano

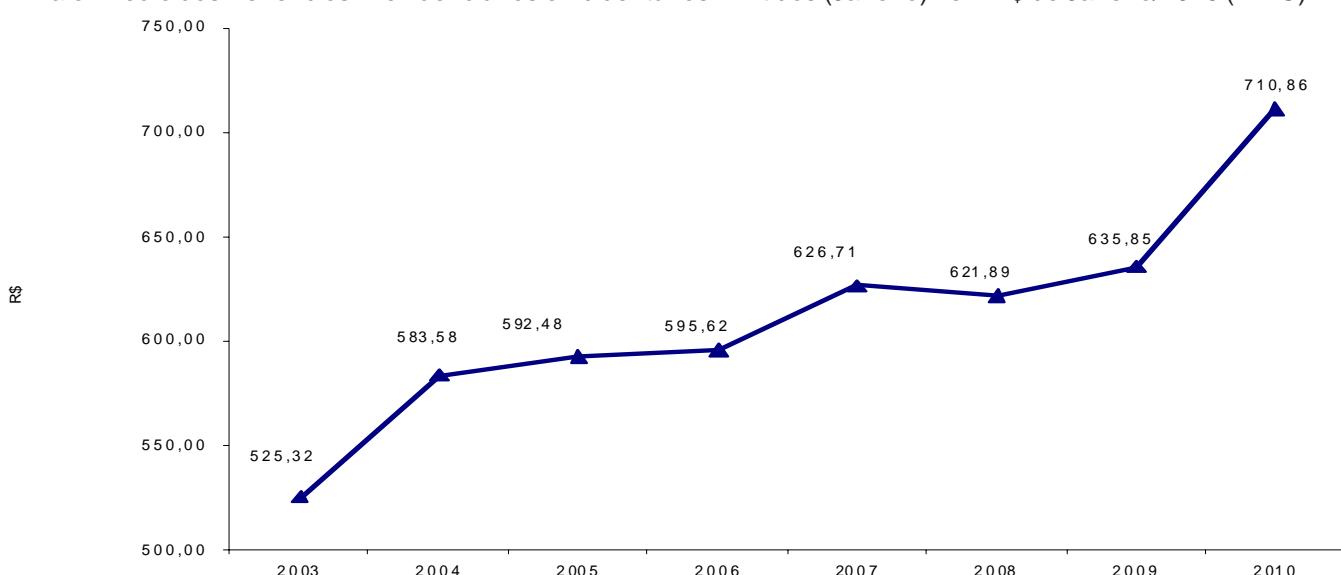


Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos do Regime Geral de Previdência Social atingiu R\$ 710,86 em janeiro de 2010, crescimento de 35,3% em relação a janeiro de 2003. O Gráfico 5 mostra crescimentos praticamente contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos até 2010.

GRÁFICO 5

Valor Médio dos Benefícios Previdenciários e Acidentários Emitidos (Janeiro) - em R\$ de Janeiro/2010 (INPC)



Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS – Elaboração: SPS/MPS.

Em janeiro de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 334,4 mil benefícios, crescimento de 8,0% (+24,8 mil) em relação a dezembro de 2009 e de 3,1% (+10,2 mil) na comparação com janeiro de 2009. Os Benefícios

previdenciários, os Acidentários e os Assistenciais apresentaram crescimento em relação a dezembro de 2009 de 4,9% (+13 mil), 49,2% (+8,6 mil) e 12,6% (+3,4 mil) respectivamente. Já em relação a janeiro de 2009, os Benefícios previdenciários e Assistenciais apresentaram crescimento de 3,2% (+8,6 mil) e 18,1% (+4,7 mil), respectivamente e os Benefícios acidentários apresentaram queda de 10,7% (-3,1 mil).

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2009, Dez/2010 e Jan/2010)

	jan /09 (A)	dez /09 (B)	jan /10 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	3 24.225	309.633	334.426	8,0	3,1
P REVIDEN CIÁ RIOS	269.309	264.969	277.946	4,9	3,2
A posentadorias	77.703	75.491	72.091	(4,5)	(7,2)
Idade	43.648	45.797	38.418	(16,1)	(12,0)
Invalidez	14.065	9.802	15.460	57,7	9,9
Tempo de Contribuição	19.990	19.892	18.213	(8,4)	(8,9)
Pensão por Morte	29.687	30.130	29.086	(3,5)	(2,0)
Auxílio-Doença	124.970	113.104	136.723	20,9	9,4
Salário-Maternidade	35.565	44.676	38.526	(13,8)	8,3
Outros	1.384	1.568	1.520	(3,1)	9,8
A CIDENT ÁRIOS	29.030	17.364	25.915	49,2	(10,7)
A posentadorias	656	454	852	87,7	29,9
Pensão por Morte	71	63	65	3,2	(8,5)
Auxílio-Doença	27.206	16.042	24.006	49,6	(11,8)
Auxílio-Accidente	1.086	794	983	23,8	(9,5)
Auxílio-Suplementar	11	11	9	(18,2)	(18,2)
A SISTEN CIAIS	25.747	27.014	30.407	12,6	18,1
Amparos Assistenciais - LOAS	25.717	26.976	30.373	12,6	18,1
Idoso	14.653	11.345	13.619	20,0	(7,1)
Portador de Deficiência	11.064	15.631	16.754	7,2	51,4
Pensões Mensais Vitalícias	30	35	32	(8,6)	6,7
Rendas Mensais Vitalícias	-	3	2	(33,3)	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	3	2	(33,3)	-
ENCARGOS P REVIDEN CIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	139	286	158	(44,8)	13,7

Fonte:Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. – Elaboração: SPS/MPS.

Notas Explicativas - Tabela 2:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..
- (7) Valores recolhidos por Produtos Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											Acum. 2010
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	4.174.157											4.174.157
2. RECEBIMENTOS	29.709.572											29.709.572
2.1. ARRECADAÇÃO												
- Arrecadação Bancária	16.809.559											16.809.559
- SIMPLES (1)	15.061.723											15.061.723
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	1.437.776											1.437.776
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	11.566											11.566
- Fundo da Dívida Pública - CDP (4)	5											5
- Fundo do Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	167.315											167.315
- Quitação de Dívidas (6)	53.335											53.335
- Dispositivos Judiciais (7)	86.901											86.901
- Restituições de Arrecadação	(9.062)											(9.062)
2.2. OUTROS RECEBIMENTOS FINANCEIROS	(51.605)											(51.605)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	21.189											21.189
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	6.949.267											6.949.267
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	5.981.163											5.981.163
- Reembolsos Ordinários (Incl. Recursos Ordin. C/OFINS - TRF)	780.314											780.314
- Concursos e Prêmios/Costos	25.987											25.987
- Operações de Crédito Externa	3.322											3.322
- OFINS/LOS	2.551.958											2.551.958
- OFINSL/OS, Inv. e Contrib. - EPU	2.020.939											2.020.939
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	105.000											105.000
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-											-
- Contrib. Social sobre Lucro e/ou Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida	476.551											476.551
- Contrib. Social sobre Lucro e/ou Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida	17.032											17.032
3. PAGAMENTOS	23.166.128											23.166.128
3.1. PAGAMENTOS INSS	20.446.850											20.446.850
3.1.1. BENEFÍCIOS	19.451.601											19.451.601
- Total de Benefícios	19.567.090											19.567.090
- Devolução de Benefícios	(95.488)											(95.488)
3.1.1.1. PREVIDÊNCIA DOS	17.784.426											17.784.426
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	17.559.335											17.559.335
3.1.1.1.2. Sentencecs Judiciais - TRF (9)	225.091											225.091
3.1.1.1.2. NAO-PREVIDÊNCIÁRIOS	1.667.176											1.667.176
3.1.1.2.1. ERF/TN	79.583											79.583
3.1.1.2.2. LOS	1.587.583											1.587.583
3.1.2. PESSOAL (10)	833.121											833.121
3.1.3. CUSTEIO (11)	202.127											202.127
3.2. TRANSF. A TERCEROS (12)	2.679.278											2.679.278
4. ARRECADADA AO LIQUIDAÇÃO (2.1 - 32)	14.076.016											14.076.016
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(3.078.410)											(3.078.410)
6. SALDO ARREC. LIG. BENEF. (4 - 3.1.1)	(5.375.586)											(5.375.586)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	6.543.444											6.543.444
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	10.717.600											10.717.600

Fone: CGF/INSS
Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
(6) Débitos recebidos em decorrência da contratação previdenciária das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retênia pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retênia as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário Educação), INCRA, DPC/FD/EP - Martíni, SDR/MAARA, SENAR, SESI, SENAR, SEBRAE, SENAT, SESCOOP.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Jan/2010 (R\$ mil de Jan/2010 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	jan/09			dez/09			jan/10			Valores em mil R\$ de jan/2010 - INPC			Acum. Jan.	
	I	II	III	I	II	III	Var. I/II	Var. II/III	Var. I/III	Em %	a Jan-09	Acum. Jan.	a Jan-0 - V	V / V Em %
1. SALDO INICIAL	3.450.593	11.990.145	4.174.157	(65,2)	21,0	14,6	25.878.329	29.655.307	4.174.157	21,0				
2. RECEBIMENTOS	25.878.329	20.878.395	29.655.307	42,2	11,5	11,5	15.030.989	16.755.294	29.655.307	14,6				
2.1. ARRECADAÇÃO														
- Arrecadação Bancária	15.030.989	27.379.070	16.755.294	(38,8)	(41,3)	4,9	14.359.156	15.061.723	16.755.294	11,5				
- SIMFES ⁽¹⁾	14.359.156	25.658.199	15.061.723	(41,3)			11,6	154,4	565,176	1.437.776	154,4			
- SIMFES ⁽¹⁾	565,176	1.288.356	1.437.776	(57,6)			11,6	154,4	565,176	1.437.776	154,4			
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	27.299	10.564	11.566	9,5			1.077,2	27.299	0	27.299	11.566	(57,6)		
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	0		185,6	167,5			(96,9)					5	5	1.077,2
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾														
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	47.153	67.136	53.335	(20,6)			13,1							
- Quitação de Dévidas ⁽⁶⁾														
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾														
- Restituições de Acredação ⁽⁸⁾	93.494	214.889	86.901	(59,6)	(31,6)	(18,4)	93.494	93.494	86.901	93.494	(7,1)			
- Restituições de Acredação ⁽⁸⁾	(11.100)	(13.251)	(9.362)	(59,6)	(31,6)	(18,4)	(11.100)	(11.100)	(9.362)	(11.100)	(18,4)			
- RENDIMENTOS FINANCEIROS	(19.644)	(136.831)	(51.605)	(62,0)	(62,0)	162,7	(19.644)	(19.644)	(51.605)	(19.644)	162,7			
- 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS														
- 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	73.836	13.367	21.189	(84,1)	(71,3)	73.836	21.189	21.189	21.189	21.189	(71,3)			
- 2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tessuo Nacional) ⁽⁸⁾	32.411.121	(12.438.170)	6.949.267	(155,9)	114,4	32.411.121	6.949.267	6.949.267	6.949.267	6.949.267	114,4			
- 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.551.977	5.920.259	5.981.163	1,0	(20,8)	7.551.977	5.981.163	5.981.163	5.981.163	5.981.163	(20,8)			
- Recursos Ordinários (Ind. Requisitos Ordinários / COFINs - TRF)	3.229.263	1.756.262	780.314	(55,6)	(75,8)	3.229.263	780.314	780.314	780.314	780.314	(75,8)			
- Concursos e Pragmáticos	12.433	28.860	25.987	(9,3)	(10,2)	12.483	25.987	25.987	25.987	25.987	108,2			
- Operações de Crédito Externa												3.322	-	
- COFINS	1.895.403	1.189.647	2.551.568	114,5	34,6	1.895.403	2.551.568	2.551.568	2.551.568	2.551.568	34,6			
- COFINS/Dex, Imp. e Contrib. - EPU	2.060.389	1.368.861	2.020.839	47,6	(1,9)	2.060.389	2.020.839	2.020.839	2.020.839	2.020.839	(1,9)			
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	87.274	22.994	105.000	371,0	20,3	87.274	105.000	105.000	105.000	105.000	20,3			
- Recursos Ordinários - Contrapartida	0	(0)	(0)			(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)			
- Contib. Social sobre Lucro (Incl. Contith Social s/ Lucro - Contrapartida)														
- Contib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF														
3. PAGAMENTOS	23.873.138	28.860.906	23.166.128	(19,7)	(3,0)	78,4	23.873.138	23.873.138	23.873.138	23.873.138	(3,0)			
3.1. PAGAMENTOS INSS	21.398.811	27.298.601	20.486.860	(25,0)	(43,0)	21.398.811	20.486.860	20.486.860	20.486.860	20.486.860	(43,0)			
3.1.1. BENEFÍCIOS	20.680.146	25.786.209	19.451.801	(24,6)	(6,0)	20.680.146	19.451.801	19.451.801	19.451.801	19.451.801	(6,0)			
- Total de Benefícios	20.787.217	25.906.776	19.547.990	(24,5)	(6,0)	20.787.217	19.547.990	19.547.990	19.547.990	19.547.990	(6,0)			
- Devolução de Benefícios	(107.071)	(119.867)	(96.488)	(20,4)	(10,8)	(107.071)	(96.488)	(96.488)	(96.488)	(96.488)	(10,8)			
- 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	19.170.851	24.044.769	17.784.926	(26,0)	(7,2)	19.170.851	17.784.926	17.784.926	17.784.926	17.784.926	(7,2)			
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	15.983.270	23.702.529	17.558.335	(25,9)	9,9	15.983.270	17.558.335	17.558.335	17.558.335	17.558.335	9,9			
- 3.1.1.1.2. Senças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	3.175.581	3.420.240	226.091	(34,2)	(22,9)	3.175.581	3.420.240	3.420.240	3.420.240	3.420.240	(22,9)			
- 3.1.1.2. NÃO-PREVENCIÁRIOS	1.519.122	1.741.440	1.667.176	(4,3)	9,7	1.519.122	1.667.176	1.667.176	1.667.176	1.667.176	9,7			
- 3.1.1.2.1. EPU T.N.	72.351	85.418	79.583	(6,8)	10,0	72.351	79.583	79.583	79.583	79.583	10,0			
- 3.1.1.2.2. LOAS	1.446.944	1.666.021	1.587.993	(4,1)	9,7	1.446.944	1.587.993	1.587.993	1.587.993	1.587.993	9,7			
- 3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	629.935	1.005.399	833.121	(17,1)	32,3	629.935	833.121	833.121	833.121	833.121	32,3			
- 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	78.731	506.993	202.127	(60,1)	156,7	78.731	202.127	202.127	202.127	202.127	156,7			
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	2.474.327	2.562.304	2.677.278	71,5	8,3	2.474.327	2.562.304	2.562.304	2.562.304	2.562.304	8,3			
- 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2,1 - 3,2)	12.556.622	15.816.766	14.076.916	(45,5)	12,1	12.556.622	15.816.766	15.816.766	15.816.766	15.816.766	12,1			
- 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3,1,1)	(6.614.148)	1.771.997	(3.708.410)	(309,3)	(43,9)	(6.614.148)	1.771.997	1.771.997	1.771.997	1.771.997	(43,9)			
- 6. SALDO ARREC. LIQ - BE/NEF (4 - 3,1,1)	(8.133.483)	30.557	(5.375.386)	(17.691,9)	(33,9)	(8.133.483)	30.557	30.557	30.557	30.557	(33,9)			
- 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	8.005.191	(8.003.011)	6.486.779	(181,1)	223,6	8.005.191	6.486.779	6.486.779	6.486.779	6.486.779	223,6			
- 8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	5.455.784	3.987.135	10.663.336	167,4	95,5	5.455.784	10.663.336	10.663.336	10.663.336	10.663.336	95,5			

Fonte: CGE/INSS.

Elaboração: SPS/MPSP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de débitos de pessoas jurídicas, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP para o Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização do Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de realizações de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reais pagamentos realizados a aposentados e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reais pagamentos operacionais consignados nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material Administrativo e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DP/C/DEP - Marinha, SDR/MARIA, SENAI, SESI, SENAC, SEBRAE, SESC, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acimulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Jan/2010 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jan/2010 - INPC	
					Relação %	Saldo
					E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Janeiro, a preços de Jan/2010 INPC						
2000	8.647	932	7.715	9.134	118,4	(1.419)
2001	9.704	1.138	8.566	9.753	113,9	(1.188)
2002	9.737	1.069	8.668	10.402	120,0	(1.734)
2003	9.038	1.107	7.931	10.461	131,9	(2.531)
2004	9.090	1.269	7.821	11.841	151,4	(4.020)
2005	10.740	577	10.163	13.258	130,5	(3.095)
2006	11.365	1.483	9.882	15.716	159,0	(5.835)
2007	12.753	1.662	11.091	15.417	139,0	(4.325)
2008	14.786	2.339	12.448	18.100	145,4	(5.652)
2009	15.031	2.474	12.557	19.171	152,7	(6.614)
2010	16.755	2.679	14.076	17.784	126,3	(3.708)
jan/08	14.786	2.339	12.448	18.100	145,4	(5.652)
fev/08	14.527	1.342	13.185	15.426	117,0	(2.241)
mar/08	14.698	1.353	13.345	16.244	121,7	(2.899)
abr/08	15.205	1.391	13.815	16.861	122,0	(3.046)
mai/08	15.057	1.365	13.692	16.673	121,8	(2.980)
jun/08	15.273	1.390	13.883	16.954	122,1	(3.071)
jul/08	15.564	1.454	14.109	16.432	116,5	(2.322)
ago/08	15.455	1.415	14.041	18.362	130,8	(4.321)
set/08	15.759	1.488	14.271	22.152	155,2	(7.881)
out/08	15.714	1.465	14.249	16.267	114,2	(2.019)
nov/08	15.735	1.452	14.283	18.733	131,2	(4.450)
dez/08	25.603	1.484	24.119	22.294	92,4	1.825
jan/09	15.031	2.474	12.557	19.171	152,7	(6.614)
fev/09	15.147	1.446	13.701	16.393	119,6	(2.692)
mar/09	16.180	1.426	14.754	18.005	122,0	(3.251)
abr/09	16.023	1.474	14.550	17.750	122,0	(3.201)
mai/09	16.192	1.410	14.782	17.594	119,0	(2.812)
jun/09	15.853	1.477	14.376	17.832	124,0	(3.456)
jul/09	16.049	1.479	14.571	17.726	121,7	(3.155)
ago/09	16.120	1.446	14.674	19.965	136,1	(5.290)
set/09	15.856	1.520	14.336	23.669	165,1	(9.332)
out/09	16.577	1.490	15.087	17.903	118,7	(2.816)
nov/09	18.491	1.494	16.997	20.148	118,5	(3.151)
dez/09	27.379	1.562	25.817	24.045	99,1	1.772
jan/10	16.755	2.679	14.076	17.784	126,3	(3.708)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

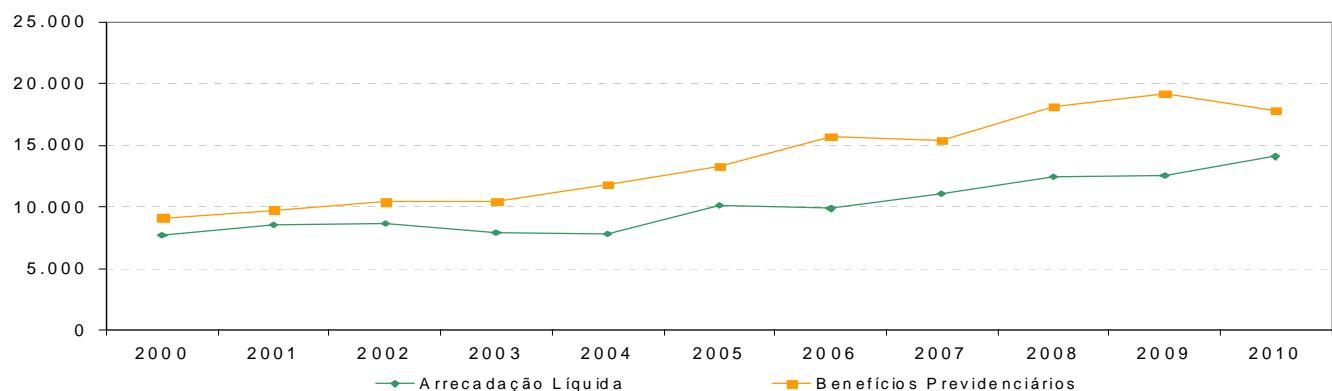
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (Em Janeiro de cada ano, em milhões de Jan/2009-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011
Fax: (0-XX-61) 2021-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO